



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 231/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2022/6/4474, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 007/2022/FMAS**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Travessa Major Rufino Passarinho, nº 516, casa F, bairro Santa Lidia, neste município de Castanhal - PA, **QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL) EM FAVOR DA USUÁRIA TAMYRYS DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA**, no valor global de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais) e o **CONTRATO nº 004/2022/FMAS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, **celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL e a EMPRESA SIMONE CASTRO DA SILVA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo **Procurador MARCELO ARAUJO DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Com apreciação do parecer nº 270/2022 da PGM, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 21 de setembro de 2022

MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO
RESPONDENDO INTERINAMENTE

Portaria Nº 1.546/22 de 15 de setembro de 2022